



## JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição ora se faz necessária devido as necessidades apresentadas nas Escolas da Rede

Municipal de ensino das Zonas Urbana e Rural do município, uma vez que mobiliário durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades realizadas no ambiente escolar, aparelhos que ficaram parados e danificados em algumas unidades.

2.2. A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e

aparelha-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Gilberto da costa Veloso  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº014/2021GPMAA janeiro de 2021